Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1649 , de 19 de novembro de 1982.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. Nº 20

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se " AVENIDA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA " a Avenida I-I do Loteamento Samuel Bondarovsky, situado no Distrito de Quatis, neste Municipio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de novembro de 1.982.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 05
FOLHA 298 V.